

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2009

Concede Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Eli Jaime Da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Eli Jaime Da Silva pelo destaque no exercício de sua atividade no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Lider do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Eli Jaime Da Silva o Diploma de Mérito Educacional pelo destaque no exercício de sua atividade no Município de Unaí,

O Sr. Eli Jaime é natural de Paineiras-MG, Diretor na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima é um grande amante da educação.

Eli Jaime sempre em seus projetos de inovação e desafios priorizou e continua priorizando a educação, buscando alternativas que visam propiciar melhor qualidade de vida aos seus alunos.

Julgamos ser a presente homenagem um reconhecimento à dedicação desse cidadão unaiense em prol da educação do nosso município, que por sua vez, trouxe e tem trazido vários benefícios à nossa população.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico do homenageado, o que faz esta justificativa se transformar em uma simples resenha.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 5 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Lider do PP

